



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 140, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
RESOLUÇÃO Nº 04/2022.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 120, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 122, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 123, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 124, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 125, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 126, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 139, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 140, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA ao Decreto nº 114/2022, tendo em vista o equívoco em sua redação, portanto, passa a vigorar com a seguinte correção.

São José do Jacuípe - BA, 05 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **FLAIRA ROBERTA SOUSA ARAUJO SILVA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 05 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 114, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **FLAIRA ROBERTA SOUSA ARAUJO SILVA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III** é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 115, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a Servidora **FERNANDA LIMA MATOS**, do Cargo ENCARREGADA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E RECEDIMENTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido cargo de ENCARREGADA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E RECEDIMENTOS é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **ADILSON OLIVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo coordenador de vigilância sanitária e ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido cargo de coordenador de vigilância sanitária e ambiental é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 117, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **ROMEU OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 118, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Servidora **LAÍS SANTOS GOMES CARVALHO**, ocupante do Cargo de *COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O referido cargo de *COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **EDSON SANTOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 120, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **NATÁLIA RIOS LIMA CABRAL**, ocupante do Cargo de **VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE no COLÉGIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **SANDY ARAUJO DA SILVA**, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR no **ESCOLA MUNICIPAL LAURENTINO ROMÃO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 122, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **JÉSSICA MOURA LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 123, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **LUIZA ERLÂNIA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na **ESCOLA MUNICIPAL ISAAC VILAS BOAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 124, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **MARIANA VILAS BOAS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 125, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **ANA CAROLINE CARVALHO DA CRUZ**, ocupante do Cargo de **VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na CRECHE ESCOLA VOVÓ DIONILA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 126, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **JOELMA GOMES VILARONGA CIRQUEIRA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO III**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 127, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **DILVANETE DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de *ASSESSOR TECNICO III*, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *ASSESSOR TECNICO III*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 128, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **MICAELE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** no **COLÉGIO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 129, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **LAURIANA DOS REIS CARNEIRO DE MATOS**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE na ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA*, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **RAFAELA DE LIMA GAMA SANTOS**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **REINILDA PINHO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE* na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **PALOMA DE OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE* na **ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **MARCIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE* na **ESCOLA MUNICIPAL DA EMBRATEL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE* na **CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *VICE DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE*, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **JENIFER KELLY DE ALENCAR SILVA**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C.C.IVE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C.C.IVE**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR na CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/12/2022 a 02/03/2023, a servidora **VALDECI DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº46, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/12/2022 a 02/03/2023, a servidora **DILMALENE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 139, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor **GENIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do Cargo de Superintendente de Divisão de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - O referido cargo de Superintendente de Divisão de Maquinas Pesadas, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 02 de dezembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 141, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convoca a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

Considerando: a necessidade de fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para crianças e adolescentes no Município,

Considerando: a necessidade da garantia e continuidade de Políticas Públicas e implementação do Plano Decenal para o atendimento à crianças e adolescentes do município,

Considerando: a necessidade de promover a mobilização social nas esferas municipal, estadual e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia de COVID-19 na vida das crianças, adolescentes e suas famílias,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2022, das 8:30 às 16:30hs, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à Rua Cerqueira, s/nº, Centro, tendo como tema central: “ **A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.** ”

Art. 2º - A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será estruturada em cinco eixos temáticos que irão orientar os debates, a saber:

Eixo I – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo II – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19;

Eixo III – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Eixo IV – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de COVID-19.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMDCA



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
São José do Jacuípe - Estado da Bahia

Resolução nº 04/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: “**A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será responsável por coordenar todo o processo de organização da Conferência.

§ 1º - A Comissão Organizadora deverá através de reuniões, apresentar o Regimento Interno da Conferência Municipal que será lido e aprovado na abertura dos trabalhos.



§ 2º - A Comissão Organizadora, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social planejará a mobilização e divulgação da etapa municipal buscando o envolvimento de jovens.

Art. 3º - A Comissão Organizadora, será constituída por 15 membros e terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

- Aldo Araújo Mendes
- Alisson Arthur Oliveira da Cunha
- Quezia Silva de Oliveira Almeida
- Camila Nunes da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Iderica de Oliveira Silva
- Aline Eduarda Honorato Santos

REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS:

- Somária Sousa Araújo Vilaronga

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Adilson Oliveira dos Reis

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Ana Paula Silva dos Santos

REPRESENTANTES DOS JOVENS:

- Ana Clara Barbosa Lima
- Josiele Gomes Lima



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000308

Estado da Bahia - segunda-feira, 5 de dezembro de 2022

Ano 2



- Sabrina Cruz Paixão dos Santos
- Rebeca Jesus dos Santos
- Maria Fernanda Moreira Romualdo Dias
- Leandro Lima Bastos

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias à realização da V Conferência;
- b) Apoiar na execução das atividades administrativas necessárias à realização da V Conferência;
- c) Elaborar o Relatório Final da V Conferência
- d) Resolver os casos omissos desta Resolução.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe, BA em 05 de dezembro de 2022


Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMDCA